



PORTARIA N. 031/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida, a partir do dia 3.º de fevereiro de 2014, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e idade, com proventos integrais**, ao servidor **DANIEL EIDAM**, portador da matrícula funcional n. 2062, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, padrão GM, nível 31, com proventos mensais de R\$ 4.764,48 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e anuais de R\$ 57.173,76 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

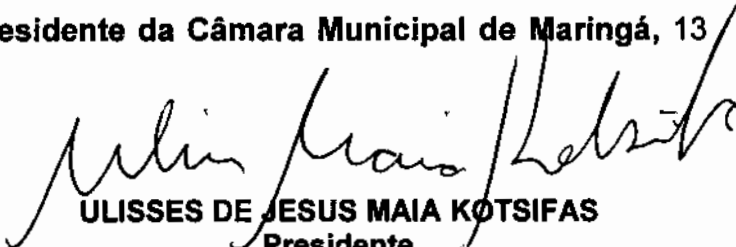
Art. 2.º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2014.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 13 de fevereiro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário